

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do **Concurso Público nº 001/2024, homologado** no dia **24 de janeiro de 2025**, para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Municipal, CONVOCA, o(s) candidato(s) aprovado(s), relacionados abaixo, para apresentação e entrega da documentação exigida para a posse.

Técnico em Enfermagem		
Inscrição	Nome	Classificação
13424	Daniely da Silva Cirino	4º
17395	Rejilainy Andrade de Sousa	5º
18272	Marcos Antonio Alves de Sousa	6º
16182	Weliton Carvalho da Silva	7º

Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Classificação
18670	Halisandra Rosa Dourado	3º
16209	Helenice Pereira Sampaio	4º

Os exames médicos exigidos no edital deverão ser apresentados exclusivamente à junta médica do município, a ser marcada posteriormente. A avaliação médica é de caráter eliminatório e visa comprovar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo. A junta médica decidirá quanto à aptidão do candidato, com base em exame clínico e exames laboratoriais

A avaliação médica será composta por exame clínico geral, atestado psicológico e pelos seguintes exames laboratoriais complementares:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- HBC – TOTAL – ANTI
- HBS AG
- URINA ROTINA
- ELETROCARDIOGRAMA
- RAIO-X DE TÓRAX PADRÃO OIT



- AUDIOMETRIA – VIA AÉREA
- VIDEOLARINGOSCOPIA

O material de exame de urina mencionado no item 10.6 do Edital deverá ser coletado no próprio laboratório, com essa informação constando no resultado do exame.

Nos resultados dos exames descritos no item 10.6 do Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Os exames descritos no item 12.6 do Edital poderão ser realizados em laboratórios escolhidos pelo candidato e terão validade somente se realizados em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame médico pré-admissional.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou enviados por fax.

Na avaliação médica, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

As despesas com os exames mencionados no item 12.6 do Edital deverão ser custeadas pelo candidato.

A junta médica nomeada pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO será responsável por emitir decisão sobre a aptidão do candidato.

A critério da junta médica, poderão ser solicitados exames complementares para constatar a aptidão ou a compatibilidade com o cargo para o qual o candidato concorre.

A avaliação médica concluirá se o candidato é apto ou inapto para o exercício do cargo.

A junta médica terá decisão terminativa sobre a aptidão do candidato.

O candidato considerado inapto na avaliação médica será eliminado do concurso público.

A etapa de apresentação de documentos terá caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos aprovados nas etapas anteriores e classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizado no item 4.1 do Edital.

No ato da posse, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:



- a) 1 (uma) foto 3X4 de frente, colorida e recente;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de Casamento, se for o caso, com as devidas averbações, se houver; e) CPF e Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) dos filhos menores de 14 anos;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino, observado o disposto no Art. 19 do Decreto N. 57.654 de 20 de janeiro de 1996;
- h) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- i) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia ou telefone);
- j) Diploma e registro profissional da categoria, com a habilitação específica do cargo para o qual se inscreveu, quando exigível;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) Declaração de que não acumula cargos/funções com acumulação vedada ou, quando acumule lícitamente, declaração de que os cargos/funções são acumuláveis e têm horários compatíveis. Na declaração, o candidato fará constar, ainda, que reconhece que a administração pública municipal não fará concessões e ajustes de horários para permitir ao candidato compatibilizar horários;
- m) Declaração de que não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei Orgânica.

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do norte, no setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentação da documentação exigida e demais providências relativas à posse.

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a não apresentação da documentação completa exigida no edital, implicará em desistência tácita do candidato, perdendo o direito à vaga.

Alvorada do Norte – GO, 07 de janeiro de 2026.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal